



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 53ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos oito dias do mês de novembro de 1.999. Aos oito dias do mês de novembro do ano de 1.999, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da 52ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 1.999. Submetido ao processo de votação obteve-se o seguinte resultado: Votos contrários à aprovação da Ata: Vereadores Terezinha Aparecida Julião Costa, Laércio Leardine, Osmar Canesin e Ademir Vieira. Votos favoráveis à aprovação da Ata: Vereadores José Carlos Greco, Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira e Paulo Marques da Fonseca. Usando do seu direito de voto na forma regimental, votou favorável à aprovação da Ata o Senhor Presidente Edil Paulo Pastre, declarando aprovada por maioria absoluta de votos a Ata em epigrafe. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº448/99 encaminhando respostas a Indicação do Nobre Edil Ademir Vieira. Ofício nº454/99 datado de 05 de novembro de 1.999, encaminhando o Projeto de Lei nº104/99 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº104/99 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Indicação da Nobre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa que dispõe para que seja Oficiado a Telefonica solicitando a instalação de um orelhão Comunitário a cartão na Rua Antônio Cabette, nas proximidades do nº95. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº104/99 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências, subscrito pelos senhores Edis: Terezinha Aparecida Julião Costa, Antônio Alves de Mira e Paulo Pastre. O Senhor Presidente informou a Casa que submeteria em turno único de discussão e votação o Requerimento. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Relatório Final da CEI nº001/99, subscrito pelos Vereadores José Carlos Greco e Paulo Marques da Fonseca, que seria na

16/11/00RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113/0001-25

Sebastião Sinesio

56

Paulo Pastre
Antônio Alves de Mira
Sebastião Sinesio
Ademir Vieira
Laércio Leardini
Terezinha Aparecida Julião Costa
Paulo Marques da Fonseca
José Carlos Greco



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

forma regimental o aprovado pela Comissão. Depois de intensa discussão entre os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente determinou a Senhora Segunda Secretária para que procedesse a leitura primeiramente do Relatório apresentado pelo membro Relator da CEI nº 001/99, Vereador Laércio Leardine. Iniciou-se a leitura pela Segunda secretária na Integra do relatório, até que foi solicitado pelo Edil Laércio Leardine membro relator, para que fosse feita tão somente a leitura da Conclusão de seu relatório, o que foi aceito pelo Plenário. Terminada a Leitura do parecer do membro relator Laércio Leardine pela Segunda Secretaria Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário Edil José Carlos Greco a proceder a Leitura do parecer elaborado pelos Edis membros da Cei José Carlos Greco e Paulo Marques da Fonseca, que na forma Regimental seria é o Relatório aprovado pela Comissão Especial de Inquérito. Isto feito o Senhor Presidente informou a Casa que na forma solicitada pela Comissão seria encaminhado cópias do processo aos setores solicitados pela Comissão. Encerrado a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças a seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 104/99 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 104/99 em primeira discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para deliberação da matéria em pauta, conforme já deliberado pelo Plenário desta Casa. A seguir o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis para Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Senhores Edis: Laércio Leardine, José Carlos Greco e Terezinha Aparecida Julião Costa, que solicitou para que ficasse consignado em Ata dos trabalhos de hoje o seu Pronunciamento. (Terezinha Aparecida Julião Costa) Eu queria agradecer primeiro a presença de todos vocês aqui e deixar esclarecido que queria também que fosse constado em Ata né a questão da votação da 52ª Sessão Ordinária que eu fiz um voto eu assumo que eu entendi mal eu votei contra o Prefeito devolver o dinheiro, eu não votei contra a decisão do Tribunal de Contas que era favorável as Contas do Prefeito né, nós temos aqui um Assessor Jurídico que pode falar até as consequências que isto acarreta para o Município de fato vai deixar de vir verba Estadual como Federal. O Senhor pode até explicar isso aí que eu não estou mentindo, né, vai acarretar muito problema, né para o Município, eu não estou preocupada se o Prefeito tem que devolver dinheiro ou não, mais, agora eu não estou preocupada com isso eu estou preocupada com o Município que vai sofrer. É com o pessoal de Fernão, quando teve a tempestade aqui, qual foi o Vereador que foi na Casa de um Fernãodiense aqui, quem foi, teve

16/11/00RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Carlo L. T.

Paulo Leardine
Gmora com o in

Sebastião Simões

Aplicação de

Antônio Mingos

33



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

gente aqui que sofreu (Paulo Pastre) Vereadora eu queria um aparte ali, ele foi de casa em casa, mas até agora também não vi falar que ele também ajudou alguém (Terezinha Aparecida Julião Costa) é ele depende de verba, depende, ele foi sim (Paulo Pastre) perfeitamente (Terezinha Aparecida Julião Costa) poucos vereadores foram. (Paulo Pastre) por favor Vereadora, eu falei prá ele o Prefeito como Prefeito, chova, deu a chuva de pedra no Domingo, na Segunda-feira, ele deveria Ter convocado a Câmara os Vereador, e tentar não sei se tem condições, acho que deve Ter condições de liberar uma verba, convidar os mais necessitados (Terezinha Aparecida Julião Costa) ele convidou vereadores prá ir a São Paulo com ele (Paulo Pastre) São Paulo não, nós temos que resolver nosso problema aqui (Laércio Leardine) (Terezinha Aparecida Julião Costa) más eu tenho educação ainda, eu tenho berço, eu tenho educação eu tenho berço. Então eu gostaria de saber do Assessor Jurídico aí, como houve este erro na minha votação, eu não quero prejudicar o Município de Fernão, acho que ninguém tem este interesse, que a gente precisa trabalhar unido e não nessa desunião que vive, não nessa pecuinha, se alguém é contra o Prefeito vai lá e dá um cacete nele, mais lá, aqui não, aqui nós temos que trabalhar unido, aqui não tem, acabou a eleição, nós somos todo mundo tá numa canoa só, todos nós tá numa canoa só, é pra trabalhar pelo Município, e não fazer o que tá fazendo aí, no meu ponto de vista nós vamos derrubar o Município, eu quero que conste em Ata que eu entendi mal eu votei, eu quero isso lavrado em Ata, eu votei contra o Prefeito devolver o dinheiro, em momento algum eu votei contra o Tribunal de Contas. E porque é, houve uma explanação, houve uma explanação antes, até inclusive o Senhor Presidente, não eu acho que, eu acho que (Paulo Pastre) eu pediria que o Vereador não ponhasse a palavra na boca dela também (Paulo Pastre) o seu tempo está esgotando a senhora termina a sua conclusão (Terezinha Aparecida Julião Costa) eu, eu, eu, inclusive, eu o Senhor Paulo havia explicado aí o negocio de votar, quem votava contra o Prefeito devolver o dinheiro é que não queria prejudicar o Prefeito, e eu entendi que estava sendo votado as contas do Prefeito, em momento algum eu votei contra o Tribunal de Contas (Paulo Pastre) eu acho vereadora que já falei para a Vereadora, e para mais vereadores discussão não se vota, o que se vota é Projeto, e pareceres do Tribunal de Contas, discussão não se vota (Terezinha Aparecida Julião Costa) mais em momento algum eu votei contra o Tribunal de Contas, eu votei contra o Prefeito devolver o dinheiro (Paulo Pastre) eu não coloquei a palavra na boca de seu ninguém (Terezinha Aparecida Julião Costa) em momento algum eu disse isso também, eu explanei o que foi que eu entendi, Obrigada. A seguir o Senhor Presidente informou a Casa que a próxima Sessão Ordinária se realizará em 29 p.f. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá devidamente assinada por todos os Senhores Edis.

16/11/00 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Antônio Manoel José Carlos Greco
Paulo Pastre
Paulo Pastre
Sebastião Dias de Almeida
54



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores na forma regimental.

Appluio Costa

Amorim

Paulo de Faria
Amorim
Sebastião Linscio

Paulo de Faria
José Carlos Greco
Antônio de Almeida
Amorim